EMENDA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.542.156.1300 – IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS.

Tem como objetivo garantir recursos necessários para **OFERTAR LOCAL ADEQUADO PARA A POPULAÇÃO DESTINAR RSÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC, ENTULHOS E PODAGEM PEQUENAS QUANTIDADES NO CONJUNTO NOVA NATAL – LAGOA AZUL**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SEC.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.10 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA
AÇÃO	15.542.156.1300 – IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS.
OBJETIVO	OFERTAR LOCAL ADEQUADO PARA A POPULAÇÃO DESTINAR RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC, ENTULHOS E PODASEM PEQUENAS QUANTIDADES NO CONJUNTO NOVA NATAL – LAGOA AZUL
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SEC.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.10 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA
AÇÃO	15.542.156.1300 – IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: